



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## LEI Nº 810 /2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 5.429,76 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com as seguintes especificações:

|     |                                                                     |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 08  | 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                               |          |
| 003 | 08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>- FMDCA   |          |
|     | 4296- 44.90.52.00 53.039 - Equipamento e material permanente        | 3.210,00 |
| 08  | 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                               |          |
| 04  | 08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE<br>SOCIAL - FHIS | 2.219,76 |
|     | 4365- 3390.93.00 33.717- Indenizações e Restituições                |          |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS ..... | 5.429,76 |
|-----------------------------------------------|----------|

Art. 2º - Os créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do Superávit financeiro do exercício de 2009, conforme fonte de recursos a seguir:

|                          |                                                                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 33.717                   | Transferências Convênio União – PLANO HABITACIONAL -<br>Ex. Anteriores ..... | 2.219,76        |
| 5.3.039                  | Doações FMDCA – Exercícios Anteriores .....                                  | <u>3.210,00</u> |
| TOTAL DOS RECURSOS ..... |                                                                              | 5.429,76        |

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2010.

Osmar Rickli  
Prefeito Municipal